



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
**Poder Legislativo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05**, de 06 de setembro de 2017.

**Dispõe Sobre a Concessão de Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" a Sr<sup>a</sup>. Sonia Maria da Silva Bastos.**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "**CIDADÃO SÃO FELENSE**" a Sr<sup>a</sup>. Sonia Maria da Silva Bastos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário definido pela Mesa Diretora.

**Art. 2º.** Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica da Sr<sup>a</sup>. Sonia Maria da Silva Bastos, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as datas dos fatos ocorridos.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 06 de setembro de 2017.

  
**GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO**  
Vereador Presidente



**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
**Poder Legislativo**

**Senhores Vereadores**

O título de Cidadão São Felense só poderá ser concedido ao morador no território de São Félix, não nascido no Município. A Sr<sup>a</sup>. Sonia Maria da Silva Bastos, natural de Vai e Volta, Tarumirim - MG, nascida no dia 26 de maio de 1966, Filha de José Florentino da Silva e Maria Aparecida da Silva, tendo como esposo a Sr. Ernandes Teodoro de Bastos, com a qual teve dois filhos, Aline Bastos e Gabriel Bastos.

A Sr<sup>a</sup>. Sonia Maria da Silva Bastos, popularmente conhecida como "Tia Sonia", chegou a São Félix de Minas em julho de 1989, professora de História, e já em outubro do mesmo ano pegou 15 dias de aula na licença do professor e Padre Celestino o qual muito a ajudou. Já em 1890 iniciou sua caminhada como professora de História definitiva. Em 1992 foi empossada como vice diretora, função na qual atuou até janeiro de 1995.

Em 1996 foi eleita pela comunidade a diretora da Escola Estadual Frei Jorge, e em 1997 durante o seu mandato implantou o Ensino Médio na escola, o qual era cursado pelos alunos em Mendes Pimentel. Foi diretora de 1996 a 1999 e do ano de 2000 a fevereiro de 2014 voltou a ministrar aulas de história.

Teve sua carreira marcada por uma grande aceitação e carinho dos alunos, e sempre procurou contribuir e educar os alunos, principalmente os mais vulneráveis, não apenas como professora, mas como uma mãe. Sempre aguerrida e com uma enorme força de vontade e otimismo colaborou para a educação e formação de milhares de cidadãos e profissionais São Felenses.

Ficamos todos honrados com os serviços prestados em prol deste município. Esperamos com esse título de Cidadão São Felense expressar nosso carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados que contribuiu para o bem estar de nossa gente e que mereceu ficar registrado nos Anais desta Casa.

São Félix de Minas - MG, 06 de setembro de 2017.

**GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO**  
Vereador Presidente



Estado de Minas Gerais

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO FÉLIX DE MINAS

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, confere a

*Sonia Maria da Silva Bastos*

O título de CIDADÃ SÃO FELENSE, de acordo com o Decreto Legislativo nº 5 de 06 de setembro de 2017, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

São Félix de Minas, 06 de setembro de 2017

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO  
Presidente